



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS -PSL

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

Nº _____/2019.

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS-
PSL.

EMENTA:

Institui, no calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, “O Dia Municipal da Felicidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o “Dia Municipal da Felicidade”, comemorado em 20 de março.

Art. 2º O evento que trata esta Lei como finalidade e realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e mobilizações que difundem os trabalhos realizados por pessoas consideradas felizes.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente Lei, no que couber.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, será responsável pela organização do evento estabelecendo as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Município e, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.



JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Felicidade. A criação da data foi proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em junho de 2012, afirmando que "a busca da felicidade é um dos objetivos fundamentais do ser humano".

A iniciativa veio do Reino do Butão, país localizado ao sul da Ásia ao extremo leste do Himalaia que mede a felicidade da sua população da mesma maneira como mede o Produto Interno Bruto (PIB) econômico. O governo butanês tem essa diretriz desde 1972. O país então decidiu propor uma data especial para lembrar aos países que cidadãos felizes são tão importantes quantos cidadãos produtivos.

O FIB, como é chamado o índice da felicidade, é composto de dez pilares: educação para a inclusão social, preservação e promoção dos valores culturais, resiliência ecológica, boa governança, vitalidade comunitária, saúde, desenvolvimento sustentável, diminuição da jornada de trabalho, esporte, igualdade entre gêneros e liberdade de pensamento.

Com aprovação total dos 193 países-membros, a proposta de Butão foi aceita e o Dia Internacional da Felicidade passou a incorporar o calendário oficial da ONU em 20 de março. Assim, em 2013 o mundo comemorou pela primeira vez o Dia Internacional da Felicidade.

"A busca pela felicidade é um objetivo humano fundamental", diz a resolução, aprovada por consenso pelos 193 membros da assembleia. Ela pede que se observe "o Dia Internacional da Felicidade de forma apropriada, incluindo por meio de atividades educativas e de conscientização pública". Muitos governos dizem que novos elementos, entre eles a felicidade, devem ser incorporados às formas de se medir a prosperidade, dominadas por indicadores econômicos.

Sala das Sessões: 11 de fevereiro de 2019.

Teresinha Medeiros
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.